



ITACURUBAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

PORTARIA Nº 010/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais** ao servidor Sr. Silvio Romero Almeida dos Santos, investido no cargo de **Agente Administrativo, AD-6**, matrícula funcional nº 000258, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 09 de junho de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025



ITACURUBAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 010/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. Silvio Romero Almeida dos Santos** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 09 de junho de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025